****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 55, Ano 64 Sexta-feira.**

**22 de Março de 2019**

**SERVIDORES. Pág, 31**

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**AVERBAÇÃO DE TEMPO EXTRAMUNICIPAL**

**DEFERIDOS**

RF: NOME: PROCESSO:

737.717.7/01 MARINA ALBANESE DA SILVA 6064.2019/0000300-2 E.H.: 300009020000000

0015 Averbe-se, para fins de aposentadoria voluntária

ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de

02 anos 03 meses 05 dias, correspondente ao(s) período(s)

de: 01/08/1998 a 31/08/1998; 01/09/1998 a 31/10/1999;

01/01/2002 a 31/03/2002; 06/05/2002 a 10/10/2002;

01/03/2003 a 31/05/2003; 01/07/2003 a 31/07/2003.

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS. Pág, 46**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO**

**DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO**

**Informação SMDET/COSAN/ABAST/SEA Nº 015659088**

I – DESPACHO

1. À vista dos elementos que instruem o presente processo

administrativo, notadamente da solicitação da Comissão de

Apuração Preliminar - CAP (doc.015555782), bem como da

ciência do Secretário Executivo, em razão da competência

conferida a Supervisão de Equipamento de Abastecimento pelo

artigo 17, do Decreto nº 58.596/2019, autorizo a prorrogação

do prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação do relatório,

conforme justificado em Doc. Sei nº 015555782, com fundamento no art. 3º da Portaria nº 001/2019 – SMSUB/Supervisão

de Equipamentos de Abastecimento – SEA (doc. 015258410)

2. Publique-se.

II - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES

1. À Comissão de Apuração Preliminar - CAP para conhecimento, anotações e providências.

**LICITAÇÕES. Pág, 82**

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHOS DO DIRETOR DE DAF**

**6064.2019/0000290-1**

I – No exercício da competência que foi atribuída pelo

Decreto Municipal nº 58.153/2018, à vista das informações e

documentos contidos no presente, AUTORIZO o procedimento

de pesquisa de mercado, para fins de atender à licitação na

forma de PREGÃO ELETRÔNICO, com fundamento ao disposto

na Lei nº 10.520/2002, art. 16 do Decreto 56.475/2015, com

intuito de contratar empresa especializada em fornecimento de

água mineral, natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafão plástico retornável, com capacidade para 20 litros e com

lacre de segurança, de acordo com a Resolução – RDC nº 274

de setembro de 2005 – ANVISA – M.S. II – Ademais, APROVO o

quadro comparativo acostada ao Processo Administrativo em

epígrafe, observando, ainda, que a despesa onerará a seguinte

dotação orçamentária: 30.10.11.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.

00 SA; 30.10.11.334.3019.8.090.3.3.90.30.00.00 CT; 30.10.08

.605.3011.4.301.3.3.90.30.00.00 Cosan, do presente exercício

financeiro.

III – Nomeio como Pregoeiro o servidor Sr. Diego Antônio

Cleto, conforme Portaria nº 39/2018-SMDE-GABINETE.

**6064.2018/0000903-3**

I – No exercício da competência que foi atribuída pelo

Decreto Municipal nº 58.153/2018, à vista das informações e

documentos contidos no presente, AUTORIZO o procedimento

de pesquisa de mercado, para fins de atender à licitação na forma de PREGÃO ELETRÔNICO, com fundamento ao disposto na

Lei nº 10.520/2002, art. 16 do Decreto 56.475/2015, com intuito

de contratar empresa especializada em manutenção preventiva

e corretiva com substituição de peças do Elevador (Máquina

EEL 1983980) - MODELO BIONIC, instalado no Centro de Apoio

ao Trabalho e Empreendedorismo – CATe Central, conforme

especificações no Termo de Referência. II – Ademais, APROVO

a minuta do Edital Eletrônico acostada ao Processo Administrativo em epígrafe, observando, ainda, que a despesa onerará a

seguinte dotação orçamentária: 30.10.11.334.1410.8.090.3390

.39.00.00., do presente exercício financeiro. III – Nomeio como

Pregoeiro o servidor Sr. Diego Antônio Cleto, conforme Portaria

nº 39/2018-SMDE-GABINETE.